



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



Ao Senhor,

Exmº Sr. RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA.

PREFEITO MUNICIPAL

**RAZÃO DA ESCOLHA**

O objetivo do presente termo, é a Contratação de empresa especializada para prestação de Contratação de Empresa Especializada em Informatização na Área de Suporte em Software de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico do profissional a ser contratado, RPM SOLUÇÕES EIRELLI-ME CNPJ: 07.595.701/001-60, a notória especialização exigida no § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais realizados, como se pode conferir em seus anexos.

Tendo por justificativa as explanações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993, do profissional, **RPM SOLUÇÕES EIRELLI-ME**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



CNPJ:07.595.701/001-60, a Segue em anexo, proposta comercial do profissional, para prestação de serviço para Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri/Pa, 02 de Abril de 2019.

Pedro A. de Farias Bastos  
CPF° 154.229.922-53  
Sec. M. de Finanças  
Decreto N°0041/2018

**Pedro Antônio de Farias Bastos**  
Secretário Municipal de Finanças